



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA

UBATUBA

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

TERMO DE RECEBIMENTO DEFINITIVO

OBJETO: Contratação de empresa especializada com fornecimento de materiais, equipamento e mão-de-obra, para prestação de serviços de reforma no piso e paredes internas da CEI Professora Heloísa Maria Salles Teixeira – Tia Helô – Sumaré

PROCESSO: 4028/2023

CONTRATADA: TRIODORA CONSTRUÇÕES LTDA;

CNPJ: 07.317.263/0001-78;

Data de Conclusão: 03/01/2021

Decorrido o prazo contratual previsto para observação da obra em epígrafe, com os pontos a serem sanados conforme relatórios prévios comunicamos e ATESTAMOS A CONCLUSÃO DA OBRA E SERVIÇOS, através deste documento para os devidos fins documentais levando em consideração os prazos legais de 1 (um) ano para reparos em decorrência da execução imperfeita de serviços e de 5 (cinco) anos para reparos em decorrência de falha técnica comprovada na execução dos serviços, conforme preceitua o artigo 1.245 do código civil brasileiro.

Ubatuba, 22 de Julho de 2026.


Andreia Carla O'Farril de Aguiar
Diretora de Logística e Suprimentos


Claudinei Jerônimo dos Santos
Secretário Municipal de Educação

